



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 284/2024

Processo Número: **17048/2024** | Data do Protocolo: 27/06/2024 13:52:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003800390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie ao Senhor Secretário de Segurança Pública requisitando-lhe as informações a seguir, a respeito da participação e filmagem de Gen Kimura, cidadão americano, em ação policial ocorrida na Zona Norte de São Paulo.

Quem autorizou a participação de Gen Kimura na ação policial do dia 21/04/2024?

É comum haver solicitações de participação de pessoas civis em ações da polícia? Com qual frequência essas solicitações ocorrem?

Informar eventuais autorizações dadas para participação de pessoas civis em ações policiais nos últimos cinco anos.

Quais são os procedimentos para que uma pessoa civil que deseje acompanhar ações policiais obtenha tal autorização? Solicito informar qual o fluxo que essa solicitação percorre até a decisão final e os decisores envolvidos.

É permitido a um civil gravar operações policiais? Em caso positivo, quais são os procedimentos para que seja autorizada a divulgação dessas imagens pelos "convidados"?

Quais os nomes e patentes dos cinco policiais afastados após a instauração de sindicância para apuração das circunstâncias do caso?

Solicito a cópia do relatório da sindicância, quando concluída.

JUSTIFICATIVA

No dia 21/04/2024, domingo, o cidadão americano Gen Kimura, "influenciador" e youtuber, gravou imagens de dentro de uma viatura em operação do 18º Batalhão da Polícia Militar, conforme matéria veiculada pelo site Metrôpoles. Em 03/06/2024, publicou imagens em seu perfil no Youtube narrando as perseguições pelos agentes em diversas incursões por comunidades da Zona Norte da capital. Outras matérias noticiaram que foi instaurada sindicância para apurar as circunstâncias do fato e as irregularidades ali presentes. Além da participação ativa e aparentemente anômala do cidadão civil na operação da PM, Kimura também descreveu detalhes da forma de atuação da polícia nas periferias, que mesmo não achando nada suspeito nas casas revistadas, não interromperam a revista das pessoas. Kimura também gravou um policial, falando em inglês, que as mortes de criminosos são comemoradas com cigarros e bebidas pelo pelotão, descrito como "um lugar de família" e contou ter visto cenas de crime com vítimas. É de fundamental importância que a bancada de parlamentares desta Casa possa ter acesso às regras e procedimentos que regulam esse tipo de solicitação aos batalhões, além das providências adotadas em relação ao caso em questão, bem como o resultado das investigações em curso.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 26/06/2024 19:24

Checksum: 1105B865842D5EFD6DCA337113B6299860DAD0F5C73565346C7EA72322BDCF1A



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.